



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 19/2019/DINV/SAC

PROCESSO Nº 50000.013503/2017-70

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura na elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Investimentos em propor programas específicos para atender requisitos regulatórios nos Aeroportos Regionais;

CONSIDERANDO o Programa de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), no âmbito do Programa de Investimentos em Aviação Regional;

CONSIDERANDO o Contrato nº 05/2018 (SEI nº0932043), celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, cujo o objeto é a *“Contratação de Empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico, para uso em Aeroportos, pelo sistema de registro de preços;*

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 13 de julho de 2018 (SEI nº1023596), que elenca os critérios utilizados para priorização dos aeroportos regionais na entrega de equipamentos voltados a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), objeto do Contrato nº 05/2018 – MTPA;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 28/2018/DIAR-SAC/SAC, de 09 de novembro de 2018 (SEI nº1138256), que autoriza o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 15 Aeroportos, pertencentes ao 1º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 40/2018/DIAR-SAC/SAC, de 04 de dezembro de 2018 (SEI nº1260637), que autoriza o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 16 Aeroportos, pertencentes ao 2º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 9/2019/DIAR-SAC/SAC, de 13 de maio de 2019 (SEI nº 1554728), que autoriza o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 12 Aeroportos, pertencentes ao 3º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2/2019/CGINV - DINV/DINV/SAC, de 08 de agosto de 2019 (SEI n 1809504), que apresenta a análise dos checklists recebidos dos aeroportos regionais para verificação dos critérios para instalação dos equipamentos pórticos detectores de metais, e conclui que **06 (seis) Aeroportos** estão aptos a receber os equipamentos de inspeção, sendo então o 4º lote de equipamentos pórticos;

Eu, **EDUARDO HENN BERNARDI**, Diretor do Departamento de Investimentos da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, designado Gestor do Contrato nº 5/2018, pela Portaria nº 4176, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Especial nº 133, de 21 de dezembro de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.005.561-34, portador do RG sob nº 1178761, expedida pela SSP/DF, **AUTORIZO**, o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de um (1) equipamento eletromagnético detector de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para cada um dos seguintes Aeroportos:

1. São Gabriel da Cachoeira/AM;
2. Barreiras/BA;
3. Itaituba/PA;
4. Guarapuava/PR;
5. Umuarama/PR; e
6. Caçador/SC.

EDUARDO HENN BERNARDI

Gestor do Contrato nº 05/2018 - MTPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor**, em 12/08/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814404** e o código CRC **DC7625A4**.